



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^o



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRA NO
DISTRITO DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 08.11.1978

ARQUIVADO EM: 12/12/78

VISTO
Manoel

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 464/78/GAB.-

Bento Gonçalves, 30 de novembro de 1978

De volta ao presidente
Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade precípua de solicitar a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 60/78, datado de 1º de novembro deste ano, que autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de terras no Distrito de Monte Belo, para a construção do novo reservatório de água para aquele Distrito.

Sendo o que se nos apresenta no momento, colhemos a oportunidade para manifestar as expressões de nossa estima e consideração.

Fortunato Janir Rizzato
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

À Sua Senhoria, o Senhor
BEL. CARLOS JOSE PERIZZOLO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

6 forente projeto
de lei, foi desenvolvida
os Executivo, conforme
requisição. Original
30/11/78.